



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO CM Nº 0827/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos existentes na Câmara Municipal de São Caetano do Sul, pelo período de 12 (doze) meses.

ESCLARECIMENTO Nº 02

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta ao questionamento recebido, o seguinte:

PERGUNTA: “*Tendo interesse na participação no Pregão Presencial 08/2022 (Vigilância e Segurança Patrimonial), solicitamos esclarecimentos quanto ao item abaixo:*”

- *Qual o sindicato e qual convenção coletiva, devem ser considerados na hora da formulação dos preços?*
- *Qual a data base a ser considerada na precificação? Janeiro/2022?”*

RESPOSTA: A empresa licitante deverá elaborar sua proposta em total observância ao Termo de Referência (Anexo I) e ao Modelo de Proposta Comercial (Anexo IV) ambos contidos no Edital Pregão Presencial nº 08/2022.

Adicionalmente, reforçamos que os regramentos do certame, em atendimento aos princípios da legalidade, da igualdade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, todos previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se no bojo do edital.

Por fim, a exigência de indicação de sindicato, acordos coletivos, convenções coletivas e suas respectivas datas-bases, não são aplicados no presente certame, uma vez que deve se observar a atividade econômica preponderante da empresa licitante para indicação da regência das categorias profissionais, consoante acordo nº 2.601/2020 do Egrégio Tribunal de Contas da União (TCU).

São Caetano do Sul, 08 de junho de 2022.

**FERNANDO JULIO TEIXEIRA
PREGOEIRO**